



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 322/19

Data:11/04/19

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

SANÇÃO  
Sanciono nesta data a Lei nº322/19.  
C. Procópio, 11 de Abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

## LEI:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 301</b> <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 1.055</b>	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <b><u>FNS – BLOCO INVESTIMENTO – SERVIÇOS PÚBLICOS – UBS CENTRAL</u></b>		<b>Valor</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	518	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	518	230.000,00
	<b>Soma.....</b>		<b>430.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 518..



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 301** Atenção Básica  
**Programa: 7** Promoção da Saúde  
**Atividade: 1.055** **FNS – BLOCO INVESTIMENTO – SERVIÇOS PÚBLICOS – UBS CENTRAL**

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
						Física	Recursos - R\$		
							Vinculados	Livres	Total
1.055	Município	FNS – Bloco Investimento – Serviços Públicos Obras e Instalações	518		Unidade		-	-	-
				2018			200.000,00	-	200.000,00
				2019			-	-	-
				2020			-	-	-
				2021			-	-	-
<b>Total</b>						<b>200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>	

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
						Física	Recursos - R\$		
							Vinculados	Livres	Total
1.055	Município	FNS – Bloco Investimento – Serviços Públicos Equipamentos e Material Permanente	518		Unidade		-	-	-
				2018			230.000,00	-	230.000,00
				2019			-	-	-
				2020			-	-	-
				2021			-	-	-
<b>Total</b>						<b>230.000,00</b>	<b>-</b>	<b>230.000,00</b>	

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 301** Atenção Básica  
**Programa: 4** Promoção da Saúde  
**Atividade: 1.055** **FNS – BLOCO INVESTIMENTO – SERVIÇOS PÚBLICOS – UBS CENTRAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.055	FNS – Bloco Investimento – Serviços Públicos	Município	Obras	518	200.000,00
1.055	FNS – Bloco Investimento – Serviços Públicos	Município	Equipamentos	518	230.000,00
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>SOMA</b>	<b>430.000,00</b>

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO  
Promulgo nesta data a Lei nº322/19.  
C. Precópio, 11 de Abril de 2019.

-----  
Prefeito

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12